



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO N°. 44 /2014.

SOMENTE CONSULTA



Tenho a honra de reinterar à indicação nº 998/2013 ao Exmo. Sr Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que seja providenciado o aumento de veículos para transportar os pacientes para fazer consultas fora do município.

JUSTIFICATIVA:

A medida se faz necessária porque com o aumento do número de veículos agilizaria o atendimento dos pacientes fora do município, já que a demanda é grande e muitas das vezes o paciente não consegue vaga.

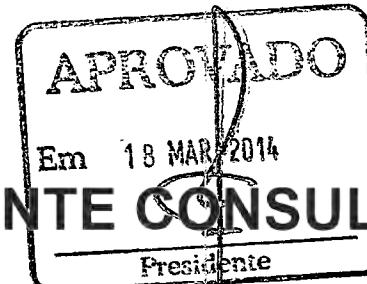
Sala das Sessões, 18 de março de 2014.

SOMENTE CONSULTA

Eduardo Ferreira Jordão

(Edu Jordão)

Vereador- Vice-presidente



SOMENTE CONSULTA